

Instituição de Utilidade Pública
Instituição de Utilidade Pública Desportiva
Membro do Comité Olímpico de Portugal
Membro da Confederação do Desporto de Portugal
Membro da Confederação Europeia de Bilhar
Membro da União Mundial de Bilhar
Membro da EPBF
Membro da EBSA

Assembleia Geral Ordinária

Convocatória

Ao abrigo do Art. 51º, ponto 3, dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bilhar, convoco os Senhores Associados para reunir em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de Dezembro de 2017, pelas 21h00, a qual terá lugar na sede da Federação, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único - Apreciação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento 2018.

A Assembleia Geral não pode validamente funcionar em primeira convocatória sem a presença de, pelo menos, metade dos votos da Assembleia Geral, podendo-o fazer meia hora depois, com qualquer número de votos, conforme o previsto no Art. 53º, ponto 1.

Lisboa, 11 de Dezembro de 2017

O Presidente da
Mesa da Assembleia Geral da F.P.B.

(Helder Jesus)

N.B.: Os documentos seguirão oportunamente